



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2741/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

O vereador que a este subscrevem vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes através da Secretaria Competente a possibilidade de divulgação e aplicação da Lei Municipal nº **4.631/2022**, que dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas.

“Sabemos o tamanho da importância de se preservar o meio ambiente e, consequentemente, nós já estamos falando aqui de uma crise na saúde, com as queimadas isso tende a piorar”, avaliou.

Destaco aqui que a lei prevê que a Prefeitura deve reforçar as ações de comunicação para conscientizar a população sobre o assunto, além de capacitar servidores para lidar com as ocorrências de queimadas.

Visto que estamos passando por um momento crítico em relação ao período de queimadas está próximo e a falta de limpeza e poda de árvores também acarreta em incidentes com fogo.

“A gente precisa fazer a implementação dessa lei para ontem, porque uma das principais determinações que a lei promove é a educação ambiental aqui na nossa cidade, que deveria ser uma prioridade e que infelizmente não é”.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala de Sessões, em 17 de Setembro de 2024

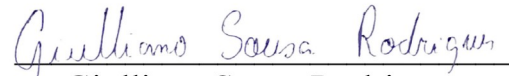
Giulliano Sousa Rodrigues

Vereador Proponente

APROVADO P/ 16 VOTOS
REPROVADO P/ - VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala das sessões 17/09/2024



PROponentes


Giuliano Sousa Rodrigues